



PROTOCOLO Nº: 42.712-8/2022
PRINCIPAL: PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS
INTERESSADOS: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO (prefeito municipal)
JOSÉ EDILSON GONÇALVES (pregoeiro)
SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (representante)
COOPSERV'S – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS (representante)
REQUERENTE: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA (representante)
ADVOGADO(A): ISRAEL BOGO (OAB/PR N.º 40.917) e DANIEL BOGO (OAB/PR N.º 74.229) – Procuradores da empresa Costa Oeste Serviços Ltda.
CARLOS RENATO DE SOUZA BERNARDO (OAB/MT N.º 27.143) – Procurador da empresa Solução Terceirização e Serviços Ltda.
FRANCIELE GONÇALVES IZIDORIO - (OAB/MT N.º 13.194) – Procuradora da Coopsserv's – Cooperativa de Trabalho dos Prestadores de Serviço.
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE VISTA VIRTUAL
RELATOR: CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 014/GAM/2023 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 25-01-2023, sendo considerada como data da publicação o dia 26-01-2023, edição extraordinária nº 2817.

Certifico, ainda, a remessa dos autos, ao Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf para providências.

(assinatura digital)
ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação

